

---

## Prova de Oficina de Design

---

Escolha um item. | Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

---

### Prova código 346

---

#### INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Oficina de Design – código 346, a realizar no ano letivo de 2023/2024.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da Prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

#### OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Oficina de Design, em articulação com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos das Aprendizagens Essenciais.

A resolução da prova pode implicar a mobilização de outras aprendizagens essenciais, mas não expressas nesta informação.

#### CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

As respostas são dadas na folha de respostas fornecida pela escola (modelo oficial do Ministério da Educação).

A prova de OFICINA DE DESIGN é constituída por dois Grupos.

**Grupo I** – Constituído por um item único.

Item Único – Representação gráfica de uma obra de arte através da reorganização dos elementos e da estrutura.

**Grupo II** – Representação plástica não condicionada, constituído por dois itens:

Item A – Processos e técnicas de representação expressiva.

Item B – Processos e técnicas de representação expressiva.

## MATERIAL

No preenchimento do cabeçalho, o examinado apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folhas de papel de desenho de 160g/m<sup>2</sup>, em formato A3 (48 cm x 32cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina – Oficina de Design – e o respetivo código – 346 –, não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

O examinado deve utilizar três folhas de resposta e resolver um item por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

O examinado deve ser portador do seguinte material:

- Lápis de diferentes graus de dureza, borracha, apara-lápis e esfuminho;
- Lápis de cor;
- Pastéis de óleo,
- Aguarelas, guaches;
- Régua, esquadros e papel vegetal.

## DURAÇÃO:

O Exame de Equivalência à Frequência tem a duração de 120 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

## CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

### COTAÇÕES

Grupo	I				II								Total
Item	60 pontos				A – 70 pontos				B – 70 pontos				200
Critérios	a)	b)	c)	d)	a)	b)	c)	d)	a)	b)	c)	d)	
	10	20	20	10	10	20	20	20	10	20	20	20	

## CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CLASSIFICAÇÃO

<b>Grupo I</b>	<b>Representação gráfica de uma obra de arte através da reorganização dos elementos e da estrutura.</b>	
<b>Item Único</b>		
	a) Escala e estruturação – práticas de ocupação de página	10 pontos
	b) Domínio dos meios atuantes – técnicas e materiais	20 pontos
	c) Capacidade de análise e de representação – morfologia e proporções	20 pontos
	d) Valores plásticos e expressivos	10 pontos
	Grupo I - Subtotal	<b>60 pontos</b>

<b>Grupo II</b>	<b>Representação plástica não condicionada</b>	
<b>Item A</b>	Processos e técnicas de representação expressiva	
	a) Escala e estruturação – práticas de ocupação de página	10 pontos
	b) Domínio dos meios atuantes – técnicas e materiais	20 pontos
	c) Capacidade de análise e de representação – morfologia e proporções	20 pontos
	d) Coerência formal e conceptual	20 pontos
	Subtotal	<b>70 pontos</b>
<b>Item B</b>	Processos e técnicas de representação expressiva	
	a) Escala e estruturação – práticas de ocupação de página	10 pontos
	b) Domínio dos meios atuantes – técnicas e materiais	20 pontos
	c) Capacidade de síntese e de representação – morfologia e proporções	20 pontos
	d) Coerência formal e conceptual	20 pontos
	Subtotal	<b>70 pontos</b>
	Grupo II - Subtotal	<b>140 pontos</b>

**FIM**